Lei Nº 196

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona, a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$ 285.780,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta cruzeiros), para atender, nêste ano, ao pagamento de despêsas com o Dia do Município.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, 13 de agôsto de 1963.

Paulo Antonio Lorenzoni

Paulo Antônio Lorenzoni
Prefeito Municipal